

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como propósito oferecer um planejamento detido e integral para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de serviços postais, contemplando a entrega de documentos fiscais e o uso de Aviso de Recebimento (AR) para atender às necessidades da Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Inserido segundo os termos da Lei nº 14.133, de abril de 2021, este documento constitui a fase preparatória do processo de licitação, essencial para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, garantindo não só a eficácia e eficiência dos serviços a serem contratados, mas também a adequação aos princípios da administração pública e às exigências legais.

Considerando o ambiente em que se insere, este ETP foi elaborado com base na necessidade premente de se estabelecer um serviço de correio eficiente e eficaz que atenda aos padrões de qualidade e segurança exigidos para a entrega e o registro de recebimento de correspondências e documentos importantes. A Secretaria de Finanças, como área requisitante, dispõe de demandas específicas que justificam a contratação externa, demandas estas caracterizadas pela transmissão de informações sigilosas e cruciais ao funcionamento da administração pública e ao cumprimento de suas obrigações perante os munícipes.

A complexidade da prestação desses serviços, somada à importância crítica de garantir que documentações oficiais sejam entregues de maneira segura e tempestiva, demanda a contratação de uma empresa que não apenas realize entregas postais, mas que ofereça um serviço que englobe a gestão da informação desde a postagem até a confirmação de recebimento. Este documento visa, portanto, estabelecer as diretrizes gerais para a contratação, garantindo que os processos de licitação e contratação subsequentes se desenvolvam de forma transparente, conforme os preceitos do planejamento eficaz, propiciando a obtenção de resultados alinhados aos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal das Finanças dentre outras atribuições, é responsável pelo planejamento, execução e monitoramento das atividades da arrecadação municipal. A necessidade da contratação de serviços de postagem de documentos permitirá atender a Divisão de Tributos que têm a necessidade principal de postagem dos boletos do IPTU, bem como a eventual necessidade de envio de notificações fiscais, intimações de



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

contribuintes etc., por outros setores. O envio dos boletos de notificação/cobrança do IPTU aos contribuintes municipais, para além de fomentar a arrecadação, objetiva-se em promover a cidadania na medida em que alerta o cidadão/contribuinte sobre sua responsabilidade no financiamento dos gastos públicos.

As receitas oriundas dos tributos municipais direcionam-se a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos munícipes, destinando estas receitas para saúde, educação, limpeza pública e outras áreas de interesse público. Além de impactar negativamente na prestação de serviços públicos, a ausência da aquisição do material objeto deste processo poderá configurar desobediência à obrigatoriedade de cobrança do IPTU pelo município, fazendo com que os gestores municipais sejam penalizados nos termos da Lei de Improbidade Administrativa. Para além do dever de cobrar os tributos, o município precisa empreender todos os esforços técnicos, tecnológicos e intelectuais para que a entrada destas receitas seja célere, visto que a qualidade de vida dos munícipes depende, boa parte, da existência de investimento a ser realizado pelo poder público municipal.

Cumprе ressaltar ainda que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é detentora de monopólio público de serviços postais, habilitada a prestar serviços de comunicação em geral - remessa de correspondências, conforme se pode observar nos seguintes dispositivos legais: Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969; no art. 9º da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978; Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011; e nas demais normas complementares, sendo portanto o único prestador / fornecedor do serviço aqui solicitado.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, a autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Correios deverão:

- Disponibilizar informações necessárias à execução do contrato, tabelas de preços e tarifas, relativas aos serviços, e fatura de cobrança com dados do contrato;
- Zelar e proceder ao sigilo e inviolabilidade das correspondência e encomendas sob sua posse durante a prestação dos serviços;
- Disponibilizar canais de atendimento e de informação que possibilitem a adequada fiscalização do contrato;

W

Dm  
al



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- Fornecer dados de monitoramento/localização das correspondências e encomendas;
- Fornecer histórico de prestação de serviços com detalhamento por tipo de postagem e respectivos valores.

O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data a ser fixada no termo contratual. Permitindo-se a prorrogação por mais cinco anos, caso as condições e os preços permaneçam vantajosos, de acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Contratada não poderá permitir que o menor de dezoito anos execute trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e, ainda, não pode se utilizar de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, na forma da legislação vigente.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.
01	Embalagem, etiquetagem, postagem - Encomenda.	1,00	Serviços
	Especificação: EMBALAGEM, ETIQUETAGEM, POSTAGEM - ENCOMENDA		

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O serviço disponibilizado pelos Correios por meio do e-Cartas não encontra paralelo no mercado. As vantagens de contratação podem ser assim resumidas: possibilidade de integração com o sistema eletrônico de modo a viabilizar a transmissão da correspondência aos Correios e o retorno do AR para constar do respectivo processo de forma automática; os insumos utilizados para a impressão e confecção das correspondências serão de responsabilidade dos Correios, possibilita o agrupamento de notificações dirigidas ao mesmo empregador em uma única correspondência, o que importa na redução estimada de um terço em relação ao número de correspondências enviadas por meio do contrato convencional com os Correios para os processos físicos. Ressaltamos, contudo, que os valores praticados pelos Correios dependem do volume de correspondências enviadas, o que varia de órgão para órgão.

#### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	Embalagem, etiquetagem, postagem - Encomenda.	1,00	Serviços	98.961,50	98.961,50
	Especificação: EMBALAGEM, ETIQUETAGEM, POSTAGEM - ENCOMENDA.				

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
Dm  
w  
al



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 98.961,50 (noventa e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

#### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Nos termos da proposta comercial apresentada, o serviço a ser contratado é composto de:

- Crédito;
- Comprovante eletrônico de entrega para encomendas;
- Entrega digital;
- Coleta programada com isenção de cobrança a partir de 11 (onze) objetos por coleta.

#### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

#### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se, como resultado pretendido, o atendimento à demanda interna de comunicações legais nos prazos estabelecidos e suas especificidades, considerando que o fornecimento de serviços postais se enquadra como item essencial ao funcionamento da Secretaria.

Por fim, busca garantir que os serviços ocorram tempestivamente, para evitar interrupções.

#### **10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não foram identificadas providências prévias à contratação.

#### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

#### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Considerando a natureza dos serviços descritos, não foi possível identificar possíveis impactos ambientais.

*Handwritten mark*

*Handwritten initials Dm*

*Handwritten initials W and al*



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após a análise detalhada das informações e elementos providos durante a fase preparatória do Estudo Técnico Preliminar, cumpre-nos agora estabelecer um posicionamento conclusivo acerca da viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa especializada em serviços postais, na entrega de documentos oficiais, incluindo também o uso de ar - aviso de recebimento, para suprir as demandas da secretaria de finanças do município de São Gonçalo do Amarante-Ce.

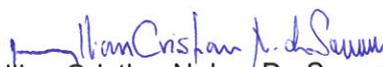
Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Gonçalo do Amarante / CE, 10 de junho de 2024

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

  
Maria Fabiola Alves Castro

Presidente da comissão de planejamento

  
Wyllian Cristian Nobre De Sousa  
Membro

  
Deislany Maria Almeida Barbosa  
Membro

  
Alanna de Abreu Rodrigues Rocha  
Membro